

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1777647) e a Decisão GABPRES (1781459), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n. 2024/000043515-00,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Dimas Crescencio Verissimo Santos**, Diretor de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura - SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de **2024**, sendo R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 422/2024 - ESMAM/CADJJFL (1769602), a Nota de Dotação (1771459) e a Decisão GABPRES (1783499), no âmbito do Processo Administrativo SEI/TJAM n. 2024/000043124-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei n. 14/133/2021, autorizando o pagamento ao Sr. **Edson Damas da Silveira**, no valor total de **R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais)**, pela prestação de serviços de docência (instrutor externo) pela participação no Curso "**Direito Ambiental no Contexto da População Indígena**", no dia **23 de setembro de 2024**, em conformidade com os termos da Portaria ESMAM nº 13, de dezembro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3349, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e



CONSIDERANDO o teor da Decisão (1783053), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000023848-00**.

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, CNPJ n. 21.883.166/0001-73, no valor total de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**, para aquisição de **Medalhas de Mérito Funcional** para atender as demandas da Escola Superior de Magistratura do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da informação DVPROVMP/SEGEP (1787089), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000044701-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Miguel Junior Oliveira Barros**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Informações Funcionais - PJ-DAS III**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, durante o afastamento legal da titular, Cintya Kazuko Dias Takano, no período de **12 a 13/09/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça no ID nº 4897873, exarados nos autos de nº 0001567-69.2024.2.00.0804;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Juiz de Direito, **DR. JAIME ARTUR SANTORO LOUREIRO**, a celebrar a cerimônia de casamento civil dos noivos **DAHILTON NORMANDO CABRAL** e **CYNTHIA NASCIMENTO BEZERRA**, que ocorrerá no dia 15/11/2024, às 17:00h, no Condomínio Riviera de Ponta Negra, na Avenida Coronel Teixeira, Ponta Negra, Manaus - AM.

CUMpra-se, Publique-se. Comunique-se.